

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

\_\_\_\_\_ (razão social completa da pessoa jurídica ou pessoa física), inscrita na CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ (se for o caso) \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo representante legal (se for o caso) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ responsabiliza-se, para os devidos fins legais por todo e qualquer ação e/ou omissão praticados que importe no descumprimento de compromisso a ser firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO sujeitando-se às sanções e/ou penalidades previstas em lei e no instrumento legal.

Comprometo-me e declaro ainda estar ciente de que:

- 1) Devo atender todas as condições e exigências estabelecidas no Edital;
- 2) Tenho entendimento de que o Edital de Concurso de nº 001/2022 tem por objetos selecionar e premiar projetos no setor de MÚSICA para realização de apresentação ao vivo na Praça da República.
- 3) Nos materiais de divulgação, as logomarcas, e ou as menções ao Edital de Concurso nº 01/2022, a Prefeitura de São Simão deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação, inclusive nos releases distribuídos a imprensa e entrevistas concedidas pelos proponentes dos projetos. O proponente que não fizer poderá ficar impedido de participar de qualquer outra chamada pública, edital, fomento, ou projeto desta municipalidade.
- 4) Todo e qualquer ônus por questões de direitos autorais/ patrimoniais recairão, exclusivamente, sobre o responsável pelo projeto. O proponente se obriga a obter todas as autorizações necessárias, inclusive no que se refere aos direitos autorais, junto aos respectivos autores de todas as obras intelectuais utilizadas no projeto, dos herdeiros legais do mesmo ou eventuais cessionários, na forma da lei 9 610/98.
- 5) A não realização deste projeto, assim como a não inclusão das logomarcas e menções a Prefeitura Municipal de São Simão, que deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação do projeto implicará no cancelamento do prêmio, financeiro e institucional e consequente obrigatoriedade da devolução dos valores adiantados, acrescido de multa de 2%, juros de 1% ao mês "pro rate die" E da devida correção monetária calculada com base no I-GPM, Além de multa de 20 % em relação ao prêmio concedido.
- 6) As partes desde já concordam que o presente instrumento se constitui em título executivo extrajudicial para efeitos de execução judicial, sendo documento hábil para ajuízo ação de cobrança ou execução judicial, sendo ainda, o proponente, obrigado a arcar com todas as custas judiciais e honorários advocatícios arcados pela patrocinadora.

São Simão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato conforme documento de identificação apresentado)